



REQUERIMENTO Nº 067/2024

Aprovado em 1ª e única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Sala de sessões 26/03/2024

Secretaria

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado o presente requerimento de pedido de informações ao Exmo. Sr. Prefeito, para que apresente a este Vereador requerente as seguintes informações e documentos:

1 - Informar se estão sendo concedidas as ajudas de custo a pacientes e acompanhantes que utilizam o Programa de Tratamento Fora do Domicílio, conforme determinam os artigos 11 e 12 da Portaria nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde;

2 - Caso não estejam sendo concedidas as ajudas de custo, que o Exmo. Prefeito informe os motivos que fizeram com o que o Município parasse de conceder esse auxílio;

3 - Caso o Município esteja concedendo a ajuda de custo, que informe a listagem dos beneficiários do Programa, informando ainda o nome do servidor que executa o programa, liberando os auxílios aos beneficiários;

4 - Encaminhar extrato da conta, individualizando de forma detalhada, ou seja, mês a mês, os montantes dos recursos recebidos no âmbito do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, nos anos 2021; 2022; 2023 e 2024;

5 - Informe se houve reajuste dos valores de ajuda de custos ou se ainda são praticados aqueles contidos na Portaria nº 055, de 24 de fevereiro de 1999; e

6 - Caso tenha havido o reajuste, que seja encaminhada cópia do ato administrativo ou legislação que promoveu o mesmo, tendo em vista que este não foi localizado no acervo dessa Casa Legislativa

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Sr. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste pedido de informação é obter uma compreensão mais abrangente sobre a forma como esta sendo executado o Programa de Tratamento Fora do Domicílio, cujo objetivo é o fornecimento de transporte a pacientes e acompanhantes que precisem se deslocar para conseguir atendimento de saúde adequado.



Assim, é importante que tenhamos ciência se o Município vem cumprindo o disposto na Portaria nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, informando a esta Casa, que tem o poder de fiscalização se essas ajudas de custo estão sendo efetivamente pagas ou não e, em caso negativo, que nos informe os motivos e, que haja uma atuação administrativa para que a população tenha acesso a esse recurso.

É de extrema importância também, que seja encaminhado a esta Casa os extratos detalhados, mês a mês, contendo os valores recebidos pelo Município para custeio do TFD, o que nos permitirá, enquanto fiscalizadores do Poder Executivo, entender melhor sua execução e eventuais evoluções nos valores recebidos ao longo dos anos.

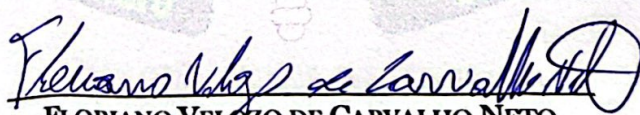
Lado outro, é importante registrar que, em busca nos arquivos desta Casa não localizamos nenhuma legislação que tenha promovido o reajuste do valor dessas ajudas de custo, pois aqueles fixados nos artigos 11 e 12 da Portaria nº 055, tinham como referência o ano de 1999.

Por fim, e não menos importante, é necessário que o Município forneça a listagem das pessoas que estão sendo beneficiadas pelo Programa para que possamos avaliar se essas pessoas realmente se enquadram nos requisitos contidos na Portaria nº 055, de 24 de fevereiro de 1999.

Para facilitar o processamento deste pedido, gostaria de solicitar que as informações sejam fornecidas de forma organizada e detalhada, incluindo, se possível, dados adicionais pertinentes, como a listagem e que fossem respondidas fazendo menção a cada um dos 06 (seis) pontos elencados no início deste Pedido de Informação.

Não é demais consignar que o não atendimento do pedido de informação no prazo de 30 (trinta) dias resultará no cometimento de infração político-administrativa punível na forma do Decreto Lei nº 201/64.

Belém de Maria (PE), 26 de março de 2024.


FLORIANO VELOZO DE CARVALHO NETO
Vereador Requerente